

PAE: 2026/2489547**PORTARIA Nº 1812/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA, Id. Funcional nº 3183599/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 60 (sessenta) dias referente ao triênio de 27.06.2001 a 25.06.2004, nos períodos de 08.06.2026 a 07.07.2026 e 07.08.2026 a 05.09.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1316182**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PAE: 2026/2568260****PORTARIA Nº 1746/26, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS, Id. Funcional nº 5897396/4, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08.04.2026 a 04.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2572018**PORTARIA Nº 1820/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora ANA ZELIA SILVA FERNANDES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5921971/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE TUCURUI, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31.03.2026 a 26.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1316179**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PAE: 2025/2521066****PORTARIA Nº 1822/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5760712/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 137001, no período de 10.04.2025 a 08.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/3105983**PORTARIA Nº 1823/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5042232/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 137162, no período de 27.07.2025 a 20.09.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2491774**PORTARIA Nº 1824/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) EDILSON BRANDAO DE MORAES, Id. Funcional nº 3185575/ 1, cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 137181, no período de 03.10.2025 a 29.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1316170**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2026/2418198****PORTARIA Nº 1765/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, a contar de 22.04.2026:

I-DIEGO MARTINS QUARESMA, matrícula nº 57217235/2, cargo de Agente Administrativo C;

II-ELISABETH NUNES MOON, matrícula nº 5977173/1, cargo de Agente Administrativo A;

III-JECILANE SILVA PEDROSO, matrícula nº 5971263/1, cargo Técnico A – Administração;

IV-PATRICIA DA SILVA MENDONCA, matrícula nº 57201370/1, cargo de Agente Administrativo C;

V-RAPHAEL ALEX DA CONCEICAO FERREIRA, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação;

VI-VALDENILSON SOUZA SANTOS, matrícula nº 55207918/2, cargo de Técnico A – Ciências Contábeis;

VII-WENDELL DA COSTA MAGALHAES, matrícula nº 5960292/1, cargo de Técnico B - Ciências Econômicas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores supracitados no art. 1º para, sob a pre-

sidência do servidor Raphael Alex da Conceição Ferreira, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, para compor a Comissão Permanente de Contratação desta IES.

Art. 4º Cabe ao presidente da Comissão Permanente de Contratação, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, a chefia da Comissão Permanente de contratação poderá atuar como pregoeiro ou designar, dentre os demais agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 5º O Agente de Contratação contará com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 6º Poderão atuar na Equipe de Apoio os servidores constantes no art. 1º.

Art. 7º O agente de contratação e a equipe de apoio contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da procuradoria jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2417895**PORTARIA Nº 1767/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 no que tange a obras e serviços de engenharia, a contar de 22.04.2026:

I . ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, matrícula nº 5968680/ 2, cargo de Técnico A – Engenharia Civil;

II-MARCELLO DE FIGUEIREDO MENDONCA, matrícula nº 5956975/1, cargo de Técnico B – Engenharia Civil;

III. ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 54194594/2, cargo de Agente Administrativo C;

IV-RAPHAEL ALEX DA CONCEICAO FERREIRA, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação;

V-SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE, matrícula nº 5056063/1, cargo de Auxiliar Administrativo C;

Art. 2º Designar os servidores supracitados no art. 1º para, sob a presidência do servidor Raphael Alex da Conceicao Ferreira, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, compor a Comissão Permanente de Contratação desta IES para obras e serviços de engenharia.

Art. 3º Cabe a presidente da Comissão Permanente de Contratação, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Parágrafo único. Para licitação na modalidade concorrência, a chefia da Comissão Permanente de contratação poderá atuar como agente ou designar, dentre os demais Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, o agente para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 4º O Agente de Contratação contará com o auxílio de equipe de apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 5º Poderão atuar na equipe de apoio os servidores constantes no art. 1º.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica e das unidades que exercem Controle Interno;

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1316209**ERRATA****EXTRATO DA II ERRATA DO EDITAL Nº 30/2026-UEPA****SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL**

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente II ERRATA ao Edital Nº 30/2026-UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Belém, 17 de abril de 2026.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 1315949**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2023 - UEPA PAE Nº E-2025/3410510- UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2021/911515 - UEPA**

Nº TERMO: 9

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026

MOTIVO: Repactuação

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, efetiva-se o termo aditivo ao Contrato nº 01/2023, referente a repactuação decorrente de Convenção Coletiva de 2025, no qual representa aumento de R\$ 373.844,04 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), com percentual correspondente a 3,12%.